



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4596, DE 2 DE ABRIL DE 1982

Da nova redação ao artigo 1º do  
Decreto nº 4.570, de 5 de fevereiro  
de 1982

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, na conformidade da autorização  
contida na Lei nº 1.961, de 15 de janeiro de 1982,

## DECRETA :

ARTIGO 1º - O Artigo 1º do Decreto nº 4.570, de 5 de fevereiro /  
de 1982, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município  
um Crédito Suplementar de Cr\$  
172.500.000,00 (cento e setenta e dois milhões e  
quinhentos mil cruzeiros), para reforço das seguin-  
tes verbas, a saber:

0704.4110.10585751.14	- Obras e Instalações..	21.300.000,00
0704.4110.10585751.16	- Obras e Instalações..	53.000.000,00
0804.4110.10603281.22	- Obras e Instalações..	1.000.000,00
0804.4110.10585751.05	- Obras e Instalações..	7.000.000,00
0804.4110.10603281.20	- Obras e Instalações..	85.200.000,00
0808.4110.10583271.13	- Obras e Instalações..	5.000.000,00
		<u>172.500.000,00</u>

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal  
de Taubaté, aos 2 de abril de 1982.



UMBERTO PASSARELLI

DIRETOR



O P

D E

ART

1hõ

bas

070

080

ART

070

080

080

ART

ter

ART

Pre

da

Pub

de